



MOÇ 095 /2015
Moção nº.
(Do Srº Deputado Wasny de Roure)

**Apresenta voto de
congratulações à Nova
Diretoria da Associação dos
Servidores da Imprensa
Nacional- ASDIN.**

L I D O
Em, 19 / 05 / 15
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal**

Com fundamento no artigo 144 do regimento interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal proponho aos nobres parabenizar **A Nova Diretoria da Associação dos Servidores da Imprensa Nacional- ASDIN.**

Justificação

A associação dos Servidores da Imprensa Nacional foi fundada em 17 de fevereiro de 1963, como entidade civil, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira, de caráter representativo, assistencial, recreativo, social e cultural, com sede e foro na Capital República, com número ilimitado de associados e sem finalidade lucrativa. A ASDIN é uma entidade de luta, de defesa e de conquistas, para todos aqueles que figuram no seu quadro de associados.

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 095 / 2015
Folha Nº 01 Bete

AP. ED. 14/03/2015 15:10
Eduy 12/49%

[Assinatura]



Por saber da importância da Associação dos Servidores da Imprensa Nacional, parablenzo o Senhor Presidente Edivaldo Marques de Oliveira; Vice-Presidente Rita de Cassia Pereira; 1º Secretário Gutenberg Vieira Bustamante; 2º Secretário Robes Cosme Reis Monteiro; 1º Tesoureira Ana Claudia de Oliveira Camargo; 2º Tesoureiro Marcenas Farias Ventura e o Procurador Pedro Ferreira do Prado Filho.

Sala das Sessões, de de 2015.


Wasny de Roure
Deputado Distrital – PT/DF

Processo Legislativo
Moç Nº 095 / 2015
Folha Nº 02 Beta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 95/15.

Autoria: Deputado(a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 20/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo Substituto

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 095/15
Folha Nº 3 de 6